

**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – PARA PROCESSO DE
CONTRATAÇÃO**

UNIDADE REQUISITANTE: SECRETARIA DE TRANSPORTES E OBRAS

**AGENTE RESPONSÁVEL: JOSE OTALIZIO DE
SOUZA MARQUES**

MATRÍCULA:

E-MAIL: secobras@vargembonita.s.gov.br

TELEFONE: (49) 3548-3000 R 214

1. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

1.1 – A realização de processo de licitação para o registro de preços para futura aquisição deste objeto se justifica face ao interesse público presente na necessidade da utilização destes materiais pelos veículos leves de passeio ,retroscavadeiras , maquinas pesadas, caminhões pertencentes a Secretaria de Transportes e Obras.

Os materiais que necessitam ser adquiridos constituem itens de necessidades básicas para subsidiar o pleno funcionamento do órgão, se faz necessário promover a substituição dos pneus desgastados ou danificados, visando manter os veículos em condições ideais de funcionamento, garantindo a segurança dos servidores e dos usuários públicos, bem como para que os serviços ofertados pela secretaria não sofram discontinuidades.

2. OBJETO

2.1 - Registro de Preços objetivando a futura e eventual contratação de empresa para realização de serviços de borracharia, concerto, montagem e troca de pneus dos veículos, da frota Municipal da Secretaria de Agricultura e Desenvolvimento Economico .

3.0 - ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO – QUANTIDADES

ITEM	QUANTIDADE	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	PREÇO UNITÁRIO ESTIMADO R\$	PREÇO TOTAL R\$
1	120	Serviço	CONCERTO DE PNEUS NOS AROS, 13, 14, 15, 16 E 17	32,84	3.940,80
2	40	Serviço	TROCA E MONTAGEM DE PNEUS AROS 13, 14, 15, 16 E 17 EXCLUSIVO PARA CARRODE PASSEIO E UTILITARIOS	24,58	983,20

7	250	Serviço	CONSERTO DE PNEUS AROS 20, 20.5, 21, 21.5, 22, 22.5 E 23 EXCLUSIVO ONIBUS E CAMINHÃO	61,00	15.250,00
8	150	Serviço	SERVIÇOS DE TROCAS E MONTAGENS DE PNEUS NOVOS E RECAPADOS AROS 20 AO 23 EXCLUSIVO ONIBUS E CAMINHOS.	50,62	7.593,00
9	150	Serviço	CONSERTO DE PNEUS AROS; 10, 10.5, 12, 15.5, 13, 13.5 E 14 EXCLUSIVO IMPLEMENTOS, TRATORES E MAQUINAS	47,16	7.074,00
10	80	Serviço	SERVIÇOS DE TROCA E MONTAGEM DE PNEUS NOVOS E RECAPADOS DOS AROS; 10, 10.5, 12, 15.5, 13, 13.5 E 14 EXCLUSIVO IMPLEMENTOS, TRATORES E MAQUINAS	41,01	3.280,80
11	150	Serviço	CONSERTO DE PNEUS DOS AROS 14.5, 15, 15.5, 16, E 16.5 EXCLUSIVO IMPLEMENTOS, TRATORES E MAQUINAS.	55,72	8.358,00
12	80	Serviço	SERVIÇO DE TROCA E MONTAGENS DE PNEUS NOVOS E RECAPADOS NOS AROS 14,5 ATÉ 16.5	49,59	3.967,20
13	120	Serviço	CONSERTO DE PNEUS AROS 17, 17.5, 18, 18.5, 19, 19.5, 20, 20.5 E 22 EXCLUSIVO PARAMAQUINAS, TRATORES E IMPLEMENTOS	78,69	9.442,80

14	60	Serviço	SERVIÇO DE MONTAGEM E TROCA DE PNEUS NOVOS ERECAPADOS NOS AROS 17,17.5, 18, 18.5, 19, 19.5, 20, 20.5, 21, 21.5 E 22 EXCLUSIVO PARA MAQUINAS, TRATORES E IMPLEMENTOS	60,36	3.621,60
15	200	Serviço	CONCERTO DE PNEUS ARO 22.5, 23, 23.5, 24, 24.5, 25 E 25.5 EXCLUSIVO PARA MAQUINAS, TRATORES E IMPLEMENTOS.	114,58	22.916,00
16	100	Serviço	SERVIÇO DE MONTAGEM E TROCA DE PNEUS AROS 22.5, 23, 23.5, 24, 24.5, 25 E 25.5 EXCLUSIVO PARA MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E IMPLEMENTOS	92,92	9.292,00
17	18	Serviço	CONCERTO DE PNEUS ARO 26 E SUPERIORES EXCLUSIVO PARA MAQUINAS, TRATORES E IMPLEMENTOS	126,42	2.275,56
18	12	Serviço	SERVIÇO DE MONTAGEM E TROCA DE PNEUS AROS 26 E SUPERIORES EXCLUSIVO PARA MAQUINAS, TRATORES E IMPLEMENTOS.	108,09	1.297,08

3. GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO:

Normal

4. ESTIMATIVA DE VALOR:

A estimativa de valor para o ano é de R\$ 99.292,04, o valor foireferenciado pela última compra da Administração.

5. DATA PREVISTA PARA A CONTRATAÇÃO

A data prevista para início do fornecimento é após a assinatura do contrato.

6. LOCAIS DE ENTREGA/EXECUÇÃO

Os serviços de borracharia deverão ser executados pela licitante vencedora em sua sede, sendo que a mesma deverá estar a uma distância máxima de até 20 km da Prefeitura, tendo prazo máximo de 02 (duas) horas úteis, para execução dos serviços, a contar do recebimento do material a ser consertado.

7. INFORMAÇÃO ACERCA DA DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA (DOTAÇÃO)**8. PAGAMENTO**

A Prefeitura Municipal de Vargem Bonita efetuará o pagamento do objeto desta licitação no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, conforme cronograma de pagamento, após a data de apresentação das respectivas notas fiscais, devidamente atestadas pelos servidores responsáveis pelo fiscal do Contrato, através de depósito em conta corrente de titularidade da licitante vencedora.

9. VIGÊNCIA

O prazo de vigência será do dia 01 de ano a partir da assinatura do contrato.

10. INDICAÇÃO DO (S) FISCAIS DA CONTRATAÇÃO**FISCAL 01****FISCAL 02**

Nome: Flavio Luiz Pereira <i>Secretaria de Transportes e Obras</i>	Nome: Edinan Favretto
Matrícula: 2000	Matrícula:
E-mail: secobras@vargembonita.sc.gov.br	E-mail: secobrsas@vargembonita.sc.gov.br
FISCAL 03	FISCAL 04
Nome:	Nome:
Matrícula:	Matrícula:
E-mail:	E-mail:

Vargem Bonita, 02 abril de 2024.

**Jose Otalizio de Souza
Marques
Secretario de Transporte e
Obras**